



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 015/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 043/2003 – CONSUNI, que submete à homologação deste Colegiado a Criação do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola;

CONSIDERANDO a Res. nº 057/2002 – CONSEPE, que aprovou a criação do Curso em tela;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA, de interesse do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente

A
Proc. 043/2003

em: 11/11/2003


Lucimar Alcântara de Souza
Secretaria dos Colegiados Superiores / U.